

Protocolo: 01779/2020
Processo: 00222/2020
Projeto: 00150/2020
Data Leitura: 11/08/2020
Data Arquivo: ____/____/____
Ass. Protocolo: _____

Tipo: Projeto de Lei
Autor: Deputado Zé Teixeira

Altera a denominação de unidade escolar da Rede Estadual de Ensino no município de Amambai, que passa a denominar Escola Estadual "Professora Vilma Oliveira da Cruz".

Art 1º Fica alterada a denominação da Escola Estadual "Dom Aquino Corrêa", unidade escolar da Rede Estadual de Ensino localizada no município de Amambai, para Escola Estadual "Professora Vilma Oliveira da Cruz".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 6 de agosto de 2020.

Zé Teixeira

Deputado Estadual

DEMOCRATAS

(008/2020)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender o pleito dos Vereadores do município de Amambai, conforme Indicação nº 144/2020 de autoria do Vereador Roberto Sangue Bom e co-autoria dos demais Vereadores, num total de 13 (treze) Edis, aprovada por unanimidade pelo soberano plenário daquela Casa Legislativa Municipal e endereçada a este Parlamentar por intermédio do Ofício nº 273/2020, do gabinete do Presidente da Câmara Municipal, datado de 2 de junho de 2020, relatando que a homenageada foi uma ilustre pessoa da comunidade estudantil amambaiense.

A demanda dos nobres Edis objetiva homenagear a Professora Vilma Oliveira da Cruz, ilustre munícipe filha de Jacinto Basílio de Oliveira e Oceany Guazina de Oliveira, nascida em 9 de julho de 1952, na cidade de Amambai - MS, onde conheceu o Sr. Nelson Antônio da Cruz, com quem contraiu matrimônio no ano de 1974, sendo que desta união nasceram 2 (dois) filhos, Carlos Alberto e Regina Carla.

Na justificativa da Indicação apresentada pelos nobres Edis, mencionam tratar-se de uma ilustre e respeitada cidadã, sendo que a solicitação baseia-se no brilhante trabalho desenvolvido pela Professora Vilma Oliveira da Cruz ao longo da sua vida, que contribuiu sobremaneira com o setor educacional no município de Amambai, vez que era Graduada em Pedagogia, com Licenciatura Plena pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - FAFICLE, de Jales, Estado de São Paulo.

A homenageada, das muitas atribuições em favor da Comunidade Educacional daquele município, teve como destaque o fato de ter sido Secretária Municipal de Educação nas gestões dos Prefeitos Sérgio Diosébio Barbosa e Dirceu Lanzarini. Foi também Secretária Acadêmica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, no período de 1995 a 1998; exerceu por muitos anos a função de Diretora da então Escola Dom Aquino Corrêa, na qual, por sua competência, dedicação, liderança e carisma, juntamente com seu espírito inovador e de equipe, elevou o nível da qualidade de ensino naquele ambiente escolar, possibilitando a conquista de diversos prêmios, como: Eleita a melhor escola do Estado de Mato Grosso do Sul e a 6ª melhor escola do País, entre os anos de 2012 a 2016, segundo avaliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, do Ministério da Educação.

A Professora Vilma Oliveira da Cruz, que se pretende homenagear, desenvolveu o desenho da atual bandeira do município de Amambai, escolhida por meio de concurso

realizado no dia 11 de março de 1977, promovido pela administração municipal da época, sendo ainda, a peça fundamental na conquista da sede própria da Escola Dom Aquino Corrêa, que anteriormente a 2014 dividia espaço com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS.

Os nobres Edis ratificam que o maior legado deixado pela homenageada, a Professora Vilma Oliveira da Cruz, que faleceu em maio de 2020, foi o zelo pelo seu bom nome, a dedicação e todo o trabalho de excelência prestado em favor da comunidade educacional, contribuindo sobremaneira com toda a sociedade amambaiense.

Logo, a proposta de alterar a denominação da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, unidade escolar da Rede Estadual de Ensino localizada no município de Amambai, passando a denominar-se "Professora Vilma Oliveira da Cruz", solicitada pelos Vereadores, torna-se mais do que justa e merecida homenagem, a qual, por todo o exposto contamos com o apoio dos demais Membros deste Parlamento para a regular tramitação e consequente aprovação da matéria em questão.

[1] Em divisões territoriais datadas de 31-12-1936 e 31-12-1937, figura no Município de Ponta Porã o Distrito de Amambai.

Pelo **Decreto-Lei Federal nº 9055, de 12-03-1946**, o Distrito de Patrimônio União passou a denominar-se Amambai.

Por **Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulgado a 18-09-1946**, foi extinto o Território de Ponta Porã e o Distrito incorporado ao Estado de Mato Grosso.

Pelo **Decreto-Lei Estadual nº 330, de 07-01-1947** a área do extinto Território de Ponta Porã reincorporado ao Estado de Mato Grosso.

Elevado à categoria de município com a denominação de Amambai, pela **Lei nº 131, de 28-09-1948**. Desmembrado de Ponta Porã. Sede no Distrito de Amambai. Constituído de 3 Distritos: Amambai, Antônio João e Iguatemi. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/bandeirantes/historico>